



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 045, 16 DE MARÇO 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para providenciar a construção de uma praça na entrada do bairro Cibrazem – lateral da BR230, sentido Carolina.

JUSTIFICATIVA

Além do embelezamento da cidade de forma paisagista, e atrações visuais que agradam aos olhos da sociedade tornando-se um lugar prazeroso de convivência entre as pessoas, representa a identidade da cidade e servi de ponto turístico e o espaço possibilita também que o indivíduo possa ter momentos de lazer e descanso, práticas de exercícios físicos, como caminhadas,



AMARAL VILAR
Vereador

*Recebido em
24/03/2024
Clara Voz*